09/09/2021

Número: **0000691-48.2012.8.11.0022**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara de Direito Privado**
Órgão julgador: **GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO**
Última distribuição : **11/01/2021**
Valor da causa: **R$ 50.000,00**
Processo referência: **0000691-48.2012.8.11.0022**
Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer, Planos de saúde**
Objeto do processo: **Processo digitalizado - Apelação cível - Ação Ordinária c/c Pedido de Obrigação de Fazer c/c Liminar c/c Reparação de Danos e Indenização Por Danos Morais nº 0000691-48.2012.8.11.0022, cód. 40942, nº 249/2012 - Vara única da comarca de Pedra Preta - Objeto: impedida de utilizar o plano de saúde contratado em 19/01/2012, não sendo comunicada da sua exclusão, razão pela qual necessitando e consultas médicas e exames teve que pagar por sua conta sem beneficiamento do plano de saúde.**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRAB MEDICO LTDA (APELANTE)	PAULO SERGIO CIRILO (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT (APELANTE)	DUILIO PIATO JUNIOR (ADVOGADO)
PEDRO GERALDO MASSUIA (APELADO)	JOAO FAUSTINO NETO (ADVOGADO)
TAINARA GIACHETTO MASSUIA (APELADO)	JOAO FAUSTINO NETO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
101372497	09/09/2021 17:37	Edital intimação	Edital intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO – Relatora nos autos a seguir mencionados e na forma da lei:

Apelação nº. 0000691-48.2012.8.11.0022 – Comarca de PEDRA PRETA/MT – Classe: CNJ- (198) (Ação Ordinária c/c Pedido de Obrigação de Fazer c/c Liminar c/c Reparação de Danos e Indenização Por Danos Morais nº 0000691-48.2012.8.11.0022, cód. 40942, nº 249/2012) em que é Apelante(s) UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRAB MEDICO LTDA e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT e Apelado(s) PEDRO GERALDO MASSUIA e TAINARA GIACHETTO MASSUIA.

INTIMADOS: **PEDRO GERALDO MASSUIA e TAINARA GIACHETTO MASSUIA**

FINALIDADE: Intimar os apelados para que, no prazo de 15 (quinze dias), regularize a representação processual, tendo em vista o falecimento do advogado anteriormente constituído, Dr. JOAO FAUSTINO NETO.

MICHELE CAMPOS ASSAÓKA

Diretora do Departamento da Primeira Secretaria Cível